



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025

#### Ao Projeto de Lei nº. 018/2025

**OBJETO:** Dispõe sobre “o fornecimento de trator e operador para a realização de serviços em propriedades de agricultores familiares no município de Alvinópolis e dá outras providências.”

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

**- Emenda Modificativa:**

Altera-se os incisos I e III, do Art. 6º. do referido Projeto de Lei, para que o mesmo vigore com a seguinte redação:

**Art. 6º. (...):**

- I. **A Secretaria Municipal de Desenvolvimento ou Agricultura será responsável pela gestão do programa, incluindo a alocação dos equipamentos e operadores, e a fiscalização das atividades contidas na Lei.**
- II. (...)
- III. **O Município poderá firmar convênios ou parcerias com associações, cooperativas e demais entidades para otimizar a execução do programa, bem como com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal.**

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 8 de maio de 2025.

  
Leandro Geraldo Linhares Cota  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS  
Aprovado na 3ª Sessão de 4ª  
Reunião extraordinária  
por 10.0  
19/05/2025  
